



# *Câmara Municipal*

*da Estância Turística*  
*- Capital Nacional*

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 2868/2020  
Data: 08/12/2020 Horário: 11:52  
LEG - PAR 260/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária de nº 71/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 19/10/2.020, e registrado sob o nº 190/2.020, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que **DISPÕE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 183 da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 08 de dezembro de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**RELATOR ESPECIAL**

